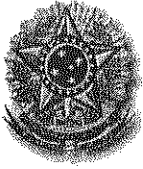


01/09/11 - 13437



Câmara dos Deputados

**Projeto de Lei nº 7376 de 2010
(Poder Executivo)**

Cria a Comissão Nacional da Verdade, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.

EMENDA 12 (Plenário)

Acrescente-se o § 6º ao art. 4º do PL nº 7376 de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 4º.

§ 1º.....

.....

§ 6º Qualquer cidadão que demonstre interesse em esclarecer situação de fato revelada ou declarada pela Comissão terá a prerrogativa de solicitar ou prestar informações para fins de estabelecimento da verdade.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2011.

Deputado DUARTE NOGUEIRA
Líder do PSDB na Câmara dos Deputados

João Carlos
Vice Líder DEM

Vice Líder PR
Bernardo Santos